

MOÇÃO DE APLAUSOS N° , DE 2023

Moção de Aplausos a ser encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e à Comissão Eleitoral pelo êxito na realização da eleição dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024-2028.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Os vereadores que esta subscrevem apresentam, nos termos do Art. 137, Regimento Interno desta Casa, a presente Moção de Aplauso a ser encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e à Comissão Eleitoral pelo êxito na realização da eleição dos Conselheiros Tutelares no Município de Anápolis para o quadriênio 2024-2028.

Domingos Paula de Souza
== PRESIDENTE ==

Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto
== VICE-PRESIDENTE ==

Frederico Moreira Caixeta
== 1º SECRETÁRIO ==

Frederico Antônio Bastos Godoy
== 2º SECRETÁRIO ==

Cleide Martins Hilário De Barros
== 3ª SECRETÁRIA ==

Luzimar Silva
== 4º SECRETÁRIO ==

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Moção de Aplausos com vistas a reconhecer o bom trabalho realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na condução das eleições para Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024-2028, ocorrida no dia 1º de outubro do corrente ano, contando com a participação de quase 12 mil eleitores.

O conselheiro tutelar é um agente fundamental para garantir os direitos das crianças e adolescentes, sendo encarregado de acolher as queixas de abusos e violações desses direitos, averiguá-las e estabelecer medidas para coibi-las. Além disso, o conselheiro tutelar colabora com o poder público na formulação e execução de ações de promoção da proteção das crianças e adolescentes.

Os Conselhos Tutelares são entidades públicas municipais que surgiram a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e são designados pela sociedade para fiscalizar o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Nesse sentido, tendo em vista a relevância do papel dos Conselhos Tutelares, bem como o êxito na condução das eleições, por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, solicito a aprovação dos pares .

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2023.

Domingos Paula de Souza
== PRESIDENTE ==

Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto
== VICE-PRESIDENTE ==

Frederico Moreira Caixeta
== 1º SECRETÁRIO ==

Frederico Antônio Bastos Godoy
== 2º SECRETÁRIO ==

Cleide Martins Hilário De Barros
== 3ª SECRETÁRIA ==

Luzimar Silva
== 4º SECRETÁRIO ==